



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**DECRETO N.º 1.937 DE 17 DE MARÇO DE 2.025**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE DE JAPORÃ – CONDEMA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Cissonamasul

EDIÇÃO: 3801 - pg - 557 - 558

EDITADO EM: 18 / 03 / 2025

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual;

***DECRETA:***

**Art. 1º** Fica nomeados para compor o **Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Japorã – CONDEMA**, na forma da legislação vigente os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

***1-Secretaria Municipal de desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente***

**TITULAR:** Luiz da Silva Francisco

**SUPLENTE:** Joice Maxima Francisco

***2- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura***

**TITULAR:** Renner dos Reis Ramos

**SUPLENTE:** Possidônio Pereira Filho



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**3- Secretaria Municipal de Educação**

**TITULAR:** Evaristo Bernardinelli

**SUPLENTE:** Sandra Aparecida de Lima

**4- Secretaria Municipal de Saúde**

**TITULAR:** Rildo Aparecido Martins

**SUPLENTE:** Jossimara Panisso da Cruz

**5- Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Turismo**

**TITULAR:** Luciana Bento Soares Crepusculi

**SUPLENTE:** Nivaldo Dias Lima

**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**1- Câmara Municipal de Japorã**

**TITULAR:** Gabriel José Klasmann

**SUPLENTE:** Luiz Bezerra dos Santos Junior

**REPRESENTANTES DE ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

**1- Policia Militar Ambiental**

(Em virtude da natureza do órgão o mesmo terá sempre sua vaga assegurada na forma da Lei);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

**Associação Beneficente da Comunidade Indígena Aldeia Porto Lindo**

**TITULAR:** Onesio Dias

**SUPLENTE:** Daniel Cáceres

**Associação de Produtores Familiares Terra Viva – ASPROVIVA**

**TITULAR:** Eliane Wolf

**SUPLENTE:** Leila Cristine Koenig

**Clube de Mães de Japorã**

**TITULAR:** Elenice Mendes Ramos

**SUPLENTE:** Roseli Aparecida Pini

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos anteriores e disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vitor da Cunha Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****Administração****DECRETO Nº 1.936/2.025****DECRETO Nº 1.936 DE 10 DE MARÇO DE 2.025****"ALTERA O CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXECÍCIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal ;

Considerando a impossibilidade de recebimento dos tributos em razão da não oficialização das contas bancárias junto ao setor financeiro;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam alteradas as datas do Calendário Fiscal do vencimentos dos tributos para o exercício de 2.025, constante do Art. 1º e seu Item IV do Decreto 1.916 de 08 de janeiro de 2.025.

**Art. 2º** - As datas decorrentes do Item IV passará a dispor conforme o Item I deste Decreto.

I – Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – Com cota única ou 5 parcelas; com vencimento da 1ª parcela e a cota única para 30/05/2025, e as demais parcelas com vencimento, 30/06/2025, 30/07/2025, 29/08/2025, e 30/09/2025 conforme Lei Municipal Complementar nº 026 de 24 de dezembro de 2013, assegurado o desconto para pagamento a vista, nos termos do Código Tributário Municipal;

**Art. 3º** - Todas as cobranças à partir da publicação deste decreto deverão ser emitidas com o valor atualizado.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.****VITOR DA CINHA ROSA**

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

**Administração****DECRETO N.º 1.937/2.025****DECRETO N.º 1.937 DE 17 DE MARÇO DE 2.025****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAPORÃ – CONDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual ;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeados para compor o **Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Japorã – CONDEMA**, na forma da legislação vigente os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

1-Secretaria Municipal de desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

TITULAR: Luiz da Silva Francisco

SUPLENTE: Joice Maxima Francisco

2- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

TITULAR: Renner dos Reis Ramos

SUPLENTE: Possidônio Pereira Filho

3- Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Evaristo Bernardinelli

SUPLENTE: Sandra Aparecida de Lima

4- Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Rildo Aparecido Martins

SUPLENTE: Jossimara Panisso da Cruz

5- Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Turismo

TITULAR: Luciana Bento Soares Crepusculi

SUPLENTE: Nivaldo Dias Lima

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1- Câmara Municipal de Japorã

TITULAR: Gabriel José Klasmann

SUPLENTE: Luiz Bezerra dos Santos Junior

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

1- Polícia Militar Ambiental

(Em virtude da natureza do órgão o mesmo terá sempre sua vaga assegurada na forma da Lei);

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**Associação Beneficente da Comunidade Indígena Aldeia Porto Lindo**

TITULAR: Onesio Dias

SUPLENTE: Daniel Cáceres

**Associação de Produtores Familiares Terra Viva – ASPROVIVA**

TITULAR: Eliane Wolf

SUPLENTE: Leila Cristine Koenig

**Clube de Mães de Japorã**

TITULAR: Elenice Mendes Ramos

SUPLENTE: Roseli Aparecida Pini

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos anteriores e disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

---

Vitor da Cunha Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

**LICITAÇÃO****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**

Processo Licitatório nº 012/2025

Pregão Presencial nº 006/2025

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, E AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, E ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS **EMPRESAS : GUERREIRO & CIA LTDA – ME**, CNPJ: 24.599.664/0001-87, **VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA – ME**, CNPJ: 04.340.209/0001-55, **VALERIA APARECIDA MORTENE ME**, CNPJ: 10.612.142/0001-63**OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de carnes bovinas, suínas, de frango e embutidos, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**Valor Global** : R\$ 370.199,00 (trezentos e setenta mil e cento e noventa e nove reais).

Data da Assinatura: 17/03/2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Assinam: VITOR DA CUNHA ROSA – PREFEITO – IVONI MACIEL GOES ROSA – Secretária de Saúde - LUCIANA MITTLSTADT - Secretária ASS. Social - e representando as empresas Contratada Nelson Picote Guerreiro, Valerei aparecida Mortene e Sidney Dias Lima

Japorã/MS, 17 de março de 2025.

**VITOR DA CUNHA ROSA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

**LICITAÇÃO****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**

Processo Licitatório nº 010/2025

Pregão Presencial nº 005/2025

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, E AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS **EMPRESAS : OZEIAS APARECIDO DE ASSIS EIRELI ME**, CNPJ: 21.995.716/0001-46. **MARCIO KLOSOWSKI ME**, CNPJ: 15.005.891/001-46. **EVYLIN CAROLINE FERREIRA COUTINHO MEI**, CNPJ: